



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1167, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candioti da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU

editar a Resolução Administrativa nº 1167, nos seguintes termos:

Referendar os Atos SECOI.GP.Nº 272 e SECON.GP.Nº 279, nos termos a seguir transcritos: ATO.SECOI.GP.Nº 272 – “Dispõe sobre a alteração do quadro de funções comissionadas da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno, considerando o interesse da Administração e o disposto no art. 9º da Lei nº 10.475/2002, RESOLVE: Art. 1º Ficam transformadas 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 5, nível FC-5; 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4; 6 (seis) funções comissionadas de Chefe de Setor, nível FC-4; e 6 (seis) funções comissionadas de Assistente 2, nível FC-2; da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno, em 1 (uma) função comissionada de Assistente 6, nível FC-6; 3(três) funções comissionadas de Subdiretor de Serviço, nível FC-4; 16 (dezesesseis) funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3; vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno, na forma do anexo I. Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo II. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”. ATO.SECON.GP.Nº 279 – “ O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 out. 2006. Seção 1, p. 620-621.

incisos XII e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a necessidade de distribuição de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no âmbito da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, RESOLVE: Art. 1º Divulgar a distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas integrantes da Tabela da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho na forma do Anexo I. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 out. 2006. Seção 1, p. 620-621.

ANEXO I ATO.SECOI.GP.Nº 272

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-5	2	FC-6	1
FC-4	10	FC-4	3
FC-2	6	FC-3	16
TOTAL	18	TOTAL	20

ANEXO II - ATO.SECOI.GP.Nº 272

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES NÍVEIS	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/NÍVEIS	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL (R\$)
FC-5	2	3.434,43	6.868,86	FC-6	1	4.726,70	4.726,70
FC-4	10	2.984,45	29.844,50	FC-4	3	2.984,45	8.953,35
FC-2	6	1.823,15	10.938,90	FC-3	16	2.121,65	33.946,40
TOTAL	18	-	47.652,26	TOTAL	20	-	47.626,45



ANEXO I - ATO.SECON.GP.Nº 279

SECRETARIA DE CONTROLE DA JUSTIÇA DO TRABALHO		
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	Nível
Diretor de Secretaria	1	CJ 3
Assistente 5	1	FC 5
Assistente 3	2	FC 3
TOTAL	4	

SERVIÇO DE CONTROLE DE CONFORMIDADE		
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	Nível
Diretor de Serviço	1	CJ 2
Subdiretor de Serviço	1	FC 4
Assistente 3	8	FC 3
Assistente 1	1	FC 1
TOTAL	11	-

SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA GESTÃO		
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	Nível
Diretor de Serviço	1	CJ 2
Subdiretor de Serviço	1	FC 4
Assistente 3	6	FC 3
TOTAL	8	-

SERVIÇO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO		
FUNÇÃO	QUANT.	Nível
Assistente 6	1	FC 6



Subdiretor de Serviço	1	FC 4
Assistente 3	3	FC 3
Assistente 1	1	FC 1
TOTAL	6	-

